

25 JUL 2014

GAZETA DO POVO

“A ideia de um Judiciário que resolva tudo por sentença já está ultrapassada”



Paulo Ferracioli, especial para a Gazeta do Povo

ENTREVISTA

ANDRÉ GOMMA DE AZEVEDO, juiz de direito e membro do Comitê Gestor Nacional da Conciliação

Perfil

● **Natural de:** Porto Nacional (TO)

● **Curriculo:** Mestre em direito pela Universidade de Columbia. Graduado em direito pela Universidade de Brasília (UnB). Juiz de direito na Bahia. Membro do Comitê Gestor Nacional da Conciliação, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

● **Jurista que admira:** Deborah Rhode, professora da Universidade de Stanford

● **Livro que leu recentemente:** In the interest of justice, Deborah Rhode

● **Nas horas vagas:** brinca com os quarto filhos

Com as diferentes esferas da Justiça brasileira abarrotadas de ações, os métodos alternativos de resolução de conflito têm ganho cada vez mais destaque na prestação jurisdicional. Exemplos deles são a mediação, a negociação e a conciliação, cujo objetivo principal não é apenas desafogar o Judiciário, mas permitir que os cidadãos participem da construção das decisões que os afetam. É o que defende o juiz de direito André Gomma de Azevedo, membro do Comitê Gestor Nacional da Conciliação. Esse grupo, formado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), promove medidas que estimulam essas práticas pelo país, como a Semana Nacional da Conciliação. Em entrevista por telefone ao Justiça&Direito, o magistrado comentou sobre a situação desses métodos alternativos pelo Brasil e fez um balanço dos eventos organizados pelo CNJ.

O senhor é membro do Comitê Gestor Nacional da Conciliação, instituído pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Como está sendo a atuação desse comitê?

O comitê gestor do movimento pela conciliação do CNJ estabelece as diretrizes de políticas públicas em métodos consensuais de reso-

lução de disputa no Poder Judiciário. Esse movimento está conseguindo fazer uma mudança mais significativa do que a gente consegue entender em um primeiro olhar. Está mudando o papel do Poder Judiciário, para que passe a orientar os usuários a usarem melhor o sistema. Por exemplo, uma empresa que está discutindo uma ação de R\$ 18 com o consumidor, o Judiciário diz para a empresa que esse cliente vale muito mais do que esse valor. Além disso, você está pagando advogado. E mais: uma ação custa em média para o Estado R\$ 6 mil, então é uma questão de responsabilidade social. Esse tipo de orientação está fazendo aos poucos com que o próprio jurisdicionado passe a ver o Judiciário como um centro de harmonização e de pacificação da sociedade e não como um centro de prolação de sentenças.

CONTINUA

O senhor organizou um manual de mediação, em parceria entre o Ministério da Justiça e o CNJ. O que motivou a escrita desse manual?

Notávamos a necessidade de um guia que fosse absolutamente pragmático, voltado para a atuação de conciliadores e mediadores. Esses guias existiam lá fora, só que no Brasil não havia nenhum com esse viés mais pragmático mesmo, que mostrasse como se faz. Por esse motivo, foi convidada uma série de pesquisadores e de mediadores para contribuir. Hoje o manual é feito só pelo CNJ. O livro tem sido muito bem recebido pela comunidade e já rodou 20 mil exemplares, que são distribuídos gratuitamente. A proposta é fazer com que, mesmo nos locais em que não haja acesso a cursos bem estruturados, pelo menos um mínimo de técnicas possa ser implementado pelos próprios conciliadores.

Como a mediação vem sendo aplicada pelos diferentes tribunais no Brasil?

Temos notado que cada vez mais o próprio Poder Judiciário começa a entender que a proposta de um Judiciário que busque resolver todas as decisões por sentença já está bastante ultrapassada. Nós temos um sistema que é deficitário do ponto de vista de produtividade, mas, mais do que isso, do ponto de vista de satisfação do jurisdicionado. O jurisdicionado quer mais solução e hoje, cada vez mais, compreende-se que a melhor solução realmente é aquela por meio de consenso. Toda vez que alguém toma a decisão por

nós, nós tendemos a não ficar muito satisfeitos. Quando nós participamos mais do processo decisório, nós tendemos a comprar mais o processo e o próprio resultado.

A população em geral conhece o que é a mediação?

Acho que, com a Semana Nacional de Conciliação, que iniciou em 2006, temos cada vez mais uma população ciente de que o papel do Poder Judiciário não é sentenciar, mas harmonizar a sociedade, principalmente por meio de formas consensuais e ações comunicativas. Percebemos que a população está muito mais receptiva à mediação e à conciliação não como uma forma de o Poder Judiciário se livrar de processos ou diminuir pauta e demanda atrasada, mas principalmente como um jeito de atender melhor ao jurisdicionado. Um casal que tem uma discussão que é resolvida pelo juiz tende a continuar brigando por aquele tema por muitos anos. Um casal que consegue uma solução da qual realmente participou e que não foi pressionado a chegar a um acordo, por exemplo, consegue estabilizar muito mais o sistema familiar e, por conseguinte, estar mais satisfeito com o resultado final.

O senhor está satisfeito com a atual previsão legislativa sobre as formas alternativas de resolução de conflitos?

Nossa percepção é que hoje existem muitas propostas legislativas interessantes e algumas também muito frágeis. Há um projeto de lei de mediação que está hoje em discussão com exce-

lente substitutivo do deputado Sérgio Zveiter (PSD-RJ) na Câmara dos Deputados, que acreditamos que vai atender bem a questão. Nós apoiamos enfaticamente esse substitutivo porque o projeto que saiu do Senado tem algumas poucas imprecisões que poderiam atrapalhar o desenvolvimento.

Como o senhor vê o ensino de métodos alternativos nas faculdades de direito brasileiras?

Algumas faculdades já estão com projetos muito bem traçados, com clínicas de conciliação e mediação. Outras ainda só apresentam esses métodos em aulas expositivas, nas quais os alunos não aprendem a mediar ou conciliar. O ideal seria que todas as faculdades tivessem clínicas ou oficinas, pelo menos de negociação. É um movimento que em cinco anos já estará bastante alterado. É possível perceber uma grande preocupação das faculdades em incluir isso na grade curricular, o que é muito positivo.

CONTINUA

O senhor é coordenador do curso de formação de instrutores em mediação, oferecido pelo CNJ. Qual é o balanço que o senhor faz desse curso?

Eu lecionei no início do curso e agora já há um grupo grande de formadores de instrutores que leciona. O curso é muito produtivo, nós estamos indo para a 17.^a edição. Nosso problema não é não ter bons mediadores, nós não temos é bons instrutores de mediação. Apostou-se na ideia de ter um curso inicial para algumas poucas pessoas que receberiam uma atenção especial e em médio prazo se formariam instrutores. Isso tem funcionado na grande maioria dos estados. O curso é gratuito, mas o aluno que vem para receber o certificado precisa oferecer cinco cursos básicos de mediação de 40 horas. A formação do instrutor demora quase um ano e gera cinco cursos de graça para o tribunal. Nesses cursos, esses instrutores ficam com a incumbência de identificar alunos de excelência que possam ser encaminhados para novos cursos de formação de instrutores.

Como o senhor avalia a Semana Nacional da Conciliação, organizada anualmente pelo CNJ?

As semanas de conciliação têm tido respostas extraordinárias. Nós temos um déficit de 2,5 milhões de demandas por ano e temos um acervo de 95 milhões de processos aguardando decisões. É muito, é quase como se todos os brasileiros estivessem em juízo, considerando que um processo tem pelo menos duas partes. Em uma se-

mana, consegue-se trazer fechamento para 350 mil feitos na semana nacional de conciliação. Se nós tivéssemos nove semanas por ano, que é impossível porque nós precisaríamos ter uma estrutura muito bem desenhada para isso, nós zeraríamos nosso déficit. Mais do que isso, na última semana nacional de conciliação, pela primeira vez se começou a avaliar a satisfação do jurisdicionado com o conciliador, e o que nós notamos foi que aqueles tribunais que tiveram a coragem de avaliar seus próprios conciliadores tiveram índices muito positivos. Foram quatro tribunais claramente que já estavam seguros da sua forma de treinamento dos conciliadores. Os jurisdicionados aprovaram, e neste ano o evento se repetirá na última semana de novembro.

GAZETA DO POVO

Cultura da prevenção precisa se expandir

Utilizar as ferramentas do direito para evitar que os problemas ocorram deve receber maior importância que solucionar litígios

25 JUL 2014

Paulo Ferracioli,
especial para a Gazeta do Povo

A imagem do advogado que só atua em fóruns e tribunais defendendo a causa do seu cliente já não é mais atual. Um profissional que queira estar na vanguarda da atuação advocatícia deve atuar para minimizar as possibilidades de embates judi-

ciais futuros. E é justamente essa a preocupação do direito preventivo, cujo foco principal é oferecer respaldo jurídico ao cliente sem que um conflito judicial tenha sido instaurado. Tal forma de atuação, segundo apontam os especialistas, seria a melhor forma de evitar o espírito de litigiosidade que tem crescido no país.

“Aqui no Brasil ainda não se pensa muito preventivamente. O cliente [pessoa física] só procura o advogado quando o problema já ocorreu”, reconhece o advogado Paulo Motta. Já as empresas se preocupam mais com essa parte preventiva porque dispõem de departamentos jurídicos próprios ou de escritórios de advocacia contratados para prestar assessoria especializada.

O fator que mais leva as empresas a apostarem nesse modelo é o financeiro, uma vez que os custos decorrentes da judicialização de

conflitos são mais altos do que o investimento com a prevenção. Os honorários cobrados por um advogado

para dar orientações, por exemplo, normalmente são mais baratos do que o que seria gasto em futuras disputas judiciais, que nunca podem ser calculadas de antemão. Além disso, a incidência de causas semelhantes, com resultados negativos para a companhia, acaba por indicar que determinada questão pode ser revista de modo que não se repita no futuro.

Pequenas e grandes

Adotar a cultura da prevenção é norma tanto para pequenos empresários quanto para as grandes companhias e esses hábitos podem começar com análises dos contratos firmados pela empresa. Assim, é possível perceber as eventuais inconsistências e solucioná-las antes que se tornem imbróglis judiciais. “O Judiciário é visto como regra para solução dos conflitos, mas deveria ser a exceção”, explica o presidente da Comissão de Advogados Corporativos da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-PR), Maick Felisberto Dias.

Essa mentalidade depende de profissionais habilitados na área, o que não é comum no mercado, porque os advogados saem da faculda-

de com uma formação que é voltada para o litígio, como explica Motta. “São poucas as disciplinas do currículo da graduação de direito que ensinam a visão preventiva, o que faz com que o jovem profissional saia com a intenção de acionar o Judiciário para a solução das questões dos clientes”, argumenta o advogado.

Mas há um outro problema: quem trabalha com consultoria e prevenção ainda sente as dificuldades da falta de padronização das decisões judiciais no Brasil. “Cada tribunal tem um entendimento e, para quem trabalha com consultoria e prevenção, isso traz inconstância e insegurança”, relata Dias. A inconsistência e a heterogeneidade dos tribunais tornam mais arriscado apontar qual caminho a seguir, o que leva à adoção de práticas conservadoras. A constante edição de normas em todo o país, como leis, instruções normativas, decretos regulamentados e outros, também prejudica o trabalho de precaução.

CONTINUA

25 JUL 2014

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

ORIENTAÇÃO

Pessoas físicas também pode se beneficiar

Não é só porque não contam com departamentos jurídicos à disposição que as pessoas físicas não precisam de aconselhamento, já que situações do dia a dia podem exigir conhecimento técnico. Até por entender essa desigualdade em conhecimento jurídico, a legislação prevê regras de proteção, mas adotar uma mentalidade preventiva é benéfico sempre. "Como as pessoas querem viver harmoniosamente, elas estão preocupadas em sempre evitar o litígio", entende o advogado Maick Dias.

Nos contratos que envolvem

imóveis, por exemplo, é muito importante que o contratante saiba o que está assinando, seja em uma compra e venda, seja em uma locação. É necessário saber com exatidão o prazo da locação, o valor a ser pago mensalmente, a finalidade que pode ser dada ao imóvel e as taxas que o locatário fica obrigado a pagar, como o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e o condomínio, por exemplo. "Tomar o cuidado de contratar um advogado para esses momentos acaba por fazer muita diferença, porque há um acompanhamento especializado que pode evitar problemas futuros", reconhece o presidente da Comissão de

Direito Imobiliário da OAB-PR, Giuliano Gobbo.

Pensando nisso, a comissão preparou cartilha com informações e dicas que podem servir de orientação às pessoas na hora de fechar contratos imobiliários. Segundo Gobbo, há um incentivo da própria OAB para que as comissões deem atenção para o aspecto preventivo de suas áreas. Também é sentida a necessidade de se adequar à cultura da conciliação, que é um instrumento adequado para situações assim. "A ida ao Judiciário tende a ser custosa e morosa. Qualquer solução que venha a evitar essa situação é melhor para todos", explica o advogado.

Empresas precisam atuar preventivamente com seus clientes

Nos relacionamentos das empresas com os consumidores de seus produtos e serviços, a atuação preventiva rende frutos. A advogada Adriana Losito, que trabalha para uma empresa de telefonia, explica que o departamento jurídico da companhia tem como foco principal a atuação preventiva. A ideia é identificar a causa de possíveis impasses e já oferecer uma solução, de forma a evitar a instauração de litígios.

A conciliação também é um instrumento que ajuda a evitar a judicialização. "Existem empresas que acham que promover conciliações acaba por fomentar a propositura de novas ações. Mas a nossa empresa trabalha com uma política de acordo há tempos, e o resultado não foi esse", argumenta Adriana.

O relacionamento direto com órgãos de defesa do consumidor também ajuda as empresas a descobrirem os problemas recorrentes e permitem que sejam tomadas medidas para evitar a repetição desses casos. Além disso, o contato constante com a ouvidoria da própria empresa é necessário para indicar os pontos de conflito. "A insatisfação

dos consumidores é prejudicial para a empresa, que perderá espaço no mercado competitivo", resume o advogado Maick Felisberto Dias.

Todos os funcionários da empresa precisam estar cientes da importância do olhar preventivo e de entrar em contato com o setor jurídico, que deve estar presente em todos os passos da companhia. O departamento jurídico é visto como estratégia das empresas, em um movimento que já se consolidou no país. "Não há ação de marketing que não passe pela nossa aprovação. Toda comunicação com o cliente precisa passar pelo crivo do jurídico. Há um engajamento geral dos colaboradores nesse sentido", reconhece Adriana.

25 JUL 2014

GAZETA DO POVO

Sobre tráfico de pessoas

ARTIGO

RUI CARLO DISSENHA,
mestre em Direito pela UFPR,
é especialista em Direito
Penal pela Université de
Paris II, Masters in Law in
Public International Law with
International Criminal Law
Specialization pela Leiden
Universiteit, Doutor em Direitos
Humanos pela USP, Professor de
Direito Penal do curso de Direito
da Universidade Positivo.

O tráfico de pessoas é um problema de grande magnitude e que tem despertado cada vez mais atenção. De fato, essa é uma das atividades ilegais que mais produzem dividendos: segundo o Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crimes (UNODC), as atividades criminosas ligadas ao tráfico de pessoas perdem em lucro apenas para o tráfico de drogas e de armas e movimentam algo como 32 bilhões de dólares por ano.

Versão contemporânea de escravidão, o tráfico de pessoas é uma das formas mais odiosas de desumanização, pois submete suas vítimas à mercancia, transformando em coisa quem deve ser tratado como gente. As razões desse ilícito são muitas: pode se dar para fins de trabalho escravo, de exploração sexual, de casamento servil, para remoção de órgãos, enfim, há uma infinidade de destinos nefastos desenhados para as vítimas. Ao final de todas elas, enriquecem-se redes nacionais e internacionais de exploração de mão de obra escrava, de prostituição, grupos vinculados ao turismo sexual e até mesmo à remoção e comercialização de órgãos.

Nesse contexto, todo o esforço na luta contra a questão é bem vindo. Dando conta dessa necessidade, a Assembleia Geral da ONU, na Resolução 55/25 de 15/11/2000, aprovou a Convenção contra o Crime Organizado Transnacional com dois protocolos adicionais: um para a prevenção, supressão e punição do tráfico de pessoas e outro contra o contrabando de imigrantes. Assim, especialmente através do UNODC, a ONU vêm trabalhando no sentido do reconhecimento do problema e na construção de medidas para a sua prevenção e repressão.

Atento à dimensão da questão, o Protocolo define o tráfico de pessoas como "o recrutamento, o transporte, a transferência, o alojamento ou o acolhimento de pessoas, recorrendo à ameaça ou uso da força ou a outras formas de coação, ao rapto, à fraude, ao engano, ao abuso de autoridade ou à situação de vulnerabilidade ou à entrega ou aceitação de pagamentos ou benefícios para obter o consentimento de uma pessoa que tenha autoridade sobre outra para fins de exploração". Essa ampla definição encontra guarda na necessidade de se reconhecer e identificar um problema que envolve um enorme espectro de condutas praticadas em um também amplíssimo contexto social e econômico.

É também ampla a pletera de elementos a serem considerados nessa conduta ilícita. De fato, desde o número de agentes envolvidos, maior ou menor de acordo com a forma do tráfico e podendo incluir até mesmo grandes empresas, até a participação da

própria vítima, que se submete à atividade comumente de forma voluntária, enganada ou não pela promessa de ganhos financeiros, a dimensão fática é riquíssima. Por esse motivo, a definição do que se trata o tráfico de pessoas é etérea e nebulosa, o que certamente prejudica a luta com o problema e dificulta a pesquisa por medidas que aliviem os seus efeitos. E também por isso os mecanismos de combate a essa realidade devem ser amplos e adaptáveis, mas ativos e eficientes justamente porque essa espécie ilícita tende a vitimizar as pessoas mais carentes.

É evidente que essas medidas passam pela gestão criminal da questão. Mas não se pode esquecer que a criminalização jamais será capaz de resolver questões sociais (inocente crença que, infelizmente, anima muitos dos responsáveis por políticas públicas – mesmo na ONU). Por isso mesmo, a penalização deve ser feita de forma mínima, sempre sob a garantia absoluta dos direitos do cidadão, e nunca na forma da caça às bruxas, da hediondização e do Estado Penal máximo. A medida fundamental, é bom não esquecer, é sempre educativa em todos os aspectos e passa inicialmente pelo rompimento de tabus e de preconceitos. É, por exemplo, comum a crença de que a vítima do tráfico de pessoas apenas o é porque quis, ou de que a criança traficada consegue um destino melhor do que aquele que teria se não fosse vitimizada.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

25 JUL 2014

É essencial que se reconheça que, independentemente dos elementos, condicionantes e resultados do tráfico de pessoas, alguém se locupletou do destino de um ser humano e, assim, transformou-o em mercadoria vendável. Em outras palavras: o ser humano deixou de ser um fim em si mesmo e passou a ser meio para a vantagem econômica de uns sobre outros. Por isso mesmo são fundamentais as medidas educativas como a Campanha do Coração Azul, lançadas pelas ONU, e a muito feliz inclusão do enfrentamento ao tráfico de pessoas como um dos objetivos estratégicos do Plano Nacional de Direitos Humanos pelo governo federal. Ali, a proposta é sobretudo de compreensão do problema, coleta de dados e atendimento às vítimas através da criação de programas, treinamento e órgãos especializados na questão.

Em suma, é importante que não se esqueça de que a esfera penal é apenas uma das dimensões envolvidas e aquela que produz os menores efeitos positivos (se é que produz algum). Ademais, transferir o problema ao plano penal, verticalizando a responsabilidade, é uma tendência cômoda e, infelizmente, comum. Embora a dimensão penal esteja efetivamente envolvida, a questão é mais ampla e demanda uma atuação muito mais generosa por parte dos gestores das políticas públicas de direitos humanos. O tema de fato precisa de mais pesquisa, mais campanhas, mais informação e, sobretudo, de um vigoroso golpe no preconceito do cidadão no sentido de apontar a todos que a exploração humana é mais do que um crime: é uma grave violação da própria condição humana.

É importante que não se esqueça de que a esfera penal é apenas uma das dimensões envolvidas e aquela que produz os menores efeitos positivos (se é que produz algum)

25 JUL 2014

GAZETA DO POVO

A reforma do Recurso de Revista e as Súmulas nos TRTs

ARTIGO

CÉLIO HORST WALDRAFF, mestre e doutor em Direito pela UFPR e mestre pela Universidad Internacional de Andalucia, Espanha, é professor de Processo do Trabalho na UFPR, desembargador no TRT-PR e diretor de sua Escola Judicial.

Foi publicada em 21 de julho último a Lei nº 13.015, que reforma o tramite do Recurso de Revista trabalhista. Ela altera os artigos 894 e seguintes da CLT, tentando abreviar e racionalizar o tramite desse recurso extremo na Justiça do Trabalho. Pretende-se examinar em caráter preliminar (ainda sem a contribuição da doutrina especializada e o debate público mais aprofundado) um inquietante dispositivo que impõe aos TRTs a uniformização de sua própria jurisprudência, quando observado o conflito jurisprudencial entre suas Turmas, com a edição de súmula do próprio Regional.

Antes disso, a lei cuida de ratificar um imperativo já normatizado anteriormente de uniformização jurisprudencial interna. Trata-se da proposta dada ao §3º do art. 896, da CLT:

"§3º. Os Tribunais Regionais do Trabalho procederão, obrigatoriamente, à uniformização de sua jurisprudência e aplicação, nas causas da competência da Justiça do Trabalho, no que couber, o incidente de uniformização de jurisprudência previsto nos termos do Capítulo I do Título IX do Livro I do Código de Processo Civil".

Até aqui, a reiteração de um imperativo do CPC, aplicável à esfera trabalhista, para o cultivo de repertório sumular nos

Regionais. Empenho esse de escasso sucesso até agora. O diagnóstico desse quase fracasso é duplo: (i) as dificuldades de quórum, já que muitos TRTs são compostos por quadros numerosos e heterogêneos e (ii) um oneroso procedimento de uniformização, que interpola mais uma fase, no já emaranhado ciclo de recursos trabalhistas.

Todavia, a novidade legislativa segue adiante, no parágrafo seguinte, com provocadora redação: "§4º. Ao constatar, de ofício ou mediante provocação de qualquer das partes ou do Ministério Público do Trabalho, a existência de decisões atuais e conflitantes no âmbito do mesmo Tribunal Regional do Trabalho sobre o tema objeto de recurso de revista, o Tribunal Superior do Trabalho determinará o retorno dos autos à Corte de origem, a fim de que proceda à uniformização da jurisprudência".

Como é sabido, toca ao TST a uniformização jurisprudencial, condicionada ao conflito de decisões entre Regionais distintos. À parte vítima de uma contradição entre decisões do mesmo Regional restava o incidente de uniformização jurisprudencial, nos termos do CPC e dos respectivos Regimentos Internos, raramente exitoso. Convém, primeiramente, ressaltar que esse comando agora é imperativo (o Tribunal Superior do Trabalho determinará ... não "poderá determinar"). Legitimados estão, ao lado do próprio TST, também as partes e o MPT, criando um filtro bastante rigoroso contra as contradições regionais.

A lei avança no parágrafo seguinte: "§5º. A providência a que se refere o §4º, deverá ser de-

terminada pelo Presidente do Tribunal Regional do Trabalho, ao emitir juízo de admissibilidade sobre o Recurso de Revista, ou pelo Ministro Relator, mediante decisões irrecuráveis".

Cria-se, com isso, a barreira primeira contra as colisões internas: a presidência (ou Órgão regimental que faça a admissibilidade a quo para a Revista). Coadjuvado pela parte interessada, a fornecer a admissibilidade com provas do conflito jurisprudencial interno, o desvio em direção ao incidente uniformizatório é inevitável, por determinação até de órgão do próprio Regional (em decisão também irrecurável). Somente o fracasso nessa primeira garimpagem oportuniza a devolução pelo TST.

Por fim, o dispositivo seguinte cuida de fortificar ainda mais o percurso uniformizador interno: "§6º. Após o julgamento do incidente a que se refere o §3º, unicamente a súmula regional ou a tese jurídica prevalecente no Tribunal Regional do Trabalho e não conflitante com súmula ou orientação jurisprudencial do Tribunal Superior do Trabalho servirá como paradigma para viabilizar o conhecimento do Recurso de Revista por divergência".

CONTINUA

25 JUL 2014

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Com esse preceito, estimula-se a edição de súmulas regionais sintonizadas com os verbetes do próprio TST. Dúvida é saber se o processo deve retornar ao Regional, para novo julgamento em incidente de uniformização. Aparentemente a resposta é positiva, até porque não haveria razão para o contrário. Claro que o texto legal poderia ser explícito a respeito.

Abre-se uma inédita possibilidade de Revista por divergência jurisprudencial (sem embargo das demais possibilidades) quando se violar súmula regional. Agora, com o apanágio de conflito jurisprudencial com precedentes do próprio regional.

A novidade legislativa lança um desafio instigante aos Regionais, de aprimorar e detalhar seu próprio repertório sumular, com o consequente crescimento de atos processuais e volume de trabalho na segunda instância trabalhista.

O tempo haverá de dizer se se refinará a atuação do TST, enfatizando o aparamento de divergências sumulares entre Regionais. De qualquer forma, esse é um caminho muito mais sábio que o adotado pelo anteprojeto de CPC, que se obstina em quimeras, como a imposição legal de vinculação a precedentes.

Abre-se uma inédita possibilidade de Revista por divergência jurisprudencial (sem embargo das demais possibilidades) quando se violar súmula regional. Agora, com o apanágio de conflito jurisprudencial com precedentes do próprio regional. A novidade legislativa lança um desafio instigante aos Regionais, de aprimorar e detalhar seu próprio repertório sumular, com o consequente crescimento de atos processuais e volume de trabalho na segunda instância trabalhista

Como é sabido, toca ao TST a uniformização jurisprudencial, condicionada ao conflito de decisões entre Regionais distintos. À parte vítima de uma contradição entre decisões do mesmo Regional restava o incidente de uniformização jurisprudencial, nos termos do CPC e dos respectivos Regimentos Internos, raramente exitoso

25 JUL 2014

GAZETA DO POVO

» ANÁLISE

Conselho de Leitores debate caminhos do caderno

Paulo Ferracioli,
especial para a Gazeta do Povo

A nova gestão do Conselho de Leitores do Justiça & Direito se reuniu na última semana para sugerir novos temas para o caderno e apontar possíveis mudanças. Os conselheiros fizeram um balanço dos mais de dois anos da publicação. Os métodos para solução de conflitos, discussões sobre a formação universitária do bacharel em direito e o processo judicial eletrônico foram indicados como temas de alto interesse.

Além disso, uma agenda que indique os futuros eventos na área jurídica foi proposta. As sugestões estão sendo estudadas pela equipe editorial e devem começar a aparecer gradativamente no caderno.

Os membros da nova formação do conselho são: o professor e advogado René Dotti; o presidente da Caixa de Assistência dos Advogados do Paraná, José Augusto Noronha; o professor de direito da UFPR e advogado Egon Bockmann Moreira; a juíza de direito substituta em segundo grau Elizabeth Nogueira Calmon de Passos; o procurador de Justiça Rodrigo Régner Chemin Guimarães; o notário Angelo Volpi Neto, e o auditor fiscal da Receita Federal e professor de cursos preparatórios para concursos Carlos Alberto Barbosa.

Candidatos fazem prova para técnico e analista do TRF-4 neste domingo

Ineste domingo acontece em várias cidades dos três estados da Região Sul do país o concurso para os cargos de técnico judiciário e analista judiciário do Tribunal Regional Federal da 4ª Região. O número de candidatos inscritos foi de 78.145, e os aprovados formarão cadastro reserva. Os cargos que tiveram o maior número de inscritos foram técnico judiciário/área administrativa para a microrregião Leste (Subseções Judiciárias de Curitiba e Paranaguá) (8.075 candidatos), técnico judiciário/área administrativa para a microrregião relativa à Sede da Seccional do Rio Grande do Sul e TRF, ambos em Porto Alegre (5.630 candidatos), técnico judiciário/área administrativa na microrregião Norte (Subseções Judiciárias de Apucarana, Jacarezinho, Londrina e Maringá) do Paraná (4.412 candidatos) e analista judiciário/área judiciária para a microrregião Leste da Seção Judiciária do Paraná (4.319 candidatos). O horário e os locais de realização das provas podem ser consultados pelo site www.concursosficc.com.br.

Concurso para técnico da Secretaria do TJ-PR chega à reta final

Ilhoje é o último dia para que os candidatos afrodescendentes ao cargo de técnico judiciário da Secretaria do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) compareçam à banca formada para comprovar a afroascendência. Aqueles que não forem reconhecidos como tal, caso tenham atingido a nota mínima de 37 pontos na prova objetiva, passarão a integrar a lista da concorrência geral. Do total de 160 vagas previstas pelo edital, 10% são reservadas aos afrodescendentes e 5% para os portadores de necessidades especiais. A expectativa é de que a nota das redações e o resultado do concurso sejam divulgados na próxima semana já com a classificação final de todos os aprovados no certame.

GAZETA DO POVO

Concurso Público

25 JUL 2014

Cargo: Defensoria Pública Estadual Amazonas – 2011

Banca: Instituto Cidades

Disciplina: Direito Civil

Os direitos de personalidade ganham expressão no direito contemporâneo como consectário da afirmação histórica dos direitos humanos. Sobre esses direitos é correto afirmar:

- (A) os direitos da personalidade são absolutamente indisponíveis, intransmissíveis e irrenunciáveis, não podendo seu exercício sofrer limitação voluntária.
- (B) até mesmo o morto é titular desses direitos e, devidamente representado, tem legitimação para reclamar perdas e danos por violação dos seus direitos.
- (C) somente a pessoa natural é titular desses direitos, podendo dispor do próprio corpo, vendendo órgãos ou membros dele, considerado o princípio da autonomia privada.
- (D) o direito à intimidade da vida privada é inviolável, estando o juiz impedido de adotar medidas para impedir ou fazer cessar o ato de violação, resolvendo-se em perdas e danos.
- X(E)** são atributos específicos da personalidade e seu titular não pode ser constrangido a submeter-se, com risco de vida, a tratamento médico ou intervenção cirúrgica. va

O "X" DA QUESTÃO

Os direitos da personalidade são reflexos da personalidade humana, abrangendo todo o conteúdo da integridade física e moral das pessoas naturais. São estes os direitos mais nobres e caros inerentes às pessoas, sendo exemplos os direitos à vida, à liberdade, à imagem, à privacidade, à honra, à integridade física e ao nome, entre outros.

A alternativa A é falsa. Embora os direitos da personalidade sejam intransmissíveis e irrenunciáveis, nos termos do art. 11 do Código Civil, não cabe afirmar que sejam absolutamente indisponíveis, sendo possível, ainda que com reservas, limitá-los e deles dispor, como se passa com os contratos de exploração econômica do nome e da imagem, especialmente de pessoas célebres.

A assertiva B também é falsa, pois os mortos não são titulares de quaisquer direitos, ainda que o art. 12, parágrafo único do Código Civil admita a le-

**ADRIANO MARTELETO
GODINHO**, autor do livro *Direito Civil 1 e Direito Civil 2*, da Coleção *Passê em Concursos Públicos* – Nível Superior, é advogado e professor da Universidade Federal da Paraíba. Mestre em Direito Civil pela UFMG. Doutorando em Ciências Jurídicas pela Universidade de Lisboa.

gitimação de cônjuge e parentes para a defesa da memória da pessoa falecida.

A alternativa C é errada, pois às pessoas jurídicas se estende a proteção dos direitos da personalidade (art. 52 do Código Civil). Ademais, no ordenamento jurídico brasileiro é expressamente vedada a venda de órgãos, prática caracterizada como criminosa pela Lei nº 9.434/1997 (Lei dos Transplantes).

O direito à intimidade da vida privada é inviolável, e o juiz deve adotar medidas para impedir ou fazer cessar o ato de violação a tal direito, para além de haver reparação por perdas e danos em caso de violação, consoante determina o art. 21 do Código Civil. Equivocada, portanto, a alternativa D.

Correta, enfim, é a alternativa E, pois o art. 15 do Código Civil estabelece que "ninguém pode ser constrangido a submeter-se, com risco de vida, a tratamento médico ou a intervenção cirúrgica".

GAZETA DO POVO 25 JUL 2014

Jurisprudência

TRF-15

Professora não efetiva em município será indenizada por danos morais

¶ Ementa

MUNICÍPIO – CONTRATAÇÃO IRREGULAR SEM CONCURSO – DANO MORAL DEVIDO. A administração pública tem o dever de contratar pessoal de forma correta, mediante concurso público para os cargos, empregos ou funções, salvo cargo em comissão, sob pena de nulidade da contratação e punição da autoridade responsável (art. 37, II, e § 2º, da CF). Essa regra está em vigor há 25 (vinte e cinco) anos, desde o advento da Constituição Federal de 05.10.1988. Por isso, não se justifica nos dias de hoje haver servidor trabalhando sem concurso, como é o caso da reclamante que trabalhou exercendo a função de professora municipal por 13 anos e somen-

te agora o Município se deu conta da admissão irregular e a dispensou de modo conturbado, pagando tão somente os salários e o percentual de 8% do FGTS. O ato admissional mediante concurso público é de obrigação exclusiva do ente público, o trabalhador não tem como imiscuir para regularizar a situação; o município não pode se beneficiar da própria torpeza; a nulidade do ato não enseja a volta das partes ao estado anterior; o trabalho é infungível não tem como ser restituído. contratação irregular, o labor por longos anos e a dispensa conturbada causam sentimento depreciativo, angústia e sofrimento da pessoa. Nessas condições, patente o dano moral sofrido pela reclamante, merecendo a respectiva indenização. Sentença que se mantém, aumentando o valor da indenização por dano moral. Processo nº 0000348-39.2012.5.15.0039

Curitiba sedia congresso de direito administrativo

¶ Acontece em Curitiba de 27 a 29 de agosto o XV Congresso Paranaense de Direito Administrativo na sede da OAB-PR. As inscrições para estudantes custam R\$ 250 e para pessoas físicas ou empresas R\$ 750. Entre os palestrantes estão Marçal Justen Filho, Maria Sylvia Zanella di Pietro e Romeo Felipe Bacellar Filho. Neste ano o evento homenageia a professora Regina Maria Macedo Ferrari. A promoção é do Instituto Paranaense de Direito Administrativo, que comemora seu 22º aniversário. Haverá também um concurso de artigo jurídicos. Quem quiser participar precisa postar uma cópia impressa do artigo em envelope único, sem identificação de autor. Além disso, deverá encaminhar o artigo gravado em CD, sem identificação, em programa compatível com Word 97 para a Diretora Acadêmica do Instituto Paranaense de Direito Administrativo. A única identificação externa deste envelope externo deve ser o pseudônimo do autor. Mais informações pelo site <http://institutoiudena.com.br/xv-congresso-paranaense-do-direito-administrativo>

Cartórios podem se inscrever em prêmio até 31 de julho

¶ As inscrições para o Prêmio de Qualidade Total (PQTA), da Associação dos Notários e Registradores do Brasil (Anoreg-BR), acabam no dia 31 de julho. Cartórios extrajudiciais de todo o país e de todas as especialidades podem se inscrever nesta 10ª edição do prêmio, que busca incentivar a qualidade e a produtividade dos cartórios brasileiros no atendimento à população assim como destacar os serviços notariais e de registro que atendam aos requisitos de excelência na gestão organizacional. As inscrições podem ser realizadas pelo site www.pqta.org.br. Lá também podem ser encontrados o regulamento e demais informações. Os vencedores receberão a premiação nas categorias diamante, ouro, prata ou bronze, além de um relatório de avaliação elaborado pelo auditor com a conclusão geral da auditoria e a indicação de oportunidades de melhorias.

TJ-MG

Sem má-fé, acusação de crime feita à autoridade não caracteriza dano moral

¶ Ementa

APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. INFORMAÇÕES SOBRE

SUPOSTA PRÁTICA DE CRIME. EXERCÍCIO REGULAR DO DIREITO. DEVER DE INDENIZAR AFASTADO. A comunicação à autoridade de fato, em tese, previsto como crime, não configura, por si só, ato ilícito capaz de gerar o dever de indenizar daquele que fez a declaração.

TJ-MG

Mulher tem de indenizar por acusação infundada

¶ Ementa

APELAÇÃO. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. MORADORA QUE FRANQUEAVA ACESSO AO BANHEIRO DE SUA RESIDÊNCIA PARA USO POR PARTE DE VARREDORAS DE RUA. ACUSAÇÃO DE FURTO DE DINHEIRO INFORMADA A COLEGA DE TRABALHO. CONDUITA ILÍCITA. EXTENSÃO DO DANO. CONDENAÇÃO. ARBITRAMENTO. CRITÉRIOS. A acusação leviana de

prática de conduta criminosa, especialmente quando informada a terceiros, caracteriza ato ilícito, violador de direitos da personalidade, restando ensejo a indenização por dano moral. O arbitramento econômico do dano moral deve ser realizado com moderação, em atenção à realidade da vida e às peculiaridades de cada caso, proporcionalmente ao grau de culpa e ao porte econômico das partes. Ademais, não se pode olvidar, consoante parcela da jurisprudência pátria, acolhedora da tese punitiva acerca da responsabilidade civil, da necessidade de desestimular o ofensor a repetir o ato.

25 JUL 2014

GAZETA DO POVO

Advogados fazem mutirão no Litoral

Oswaldo Eustáquio,
correspondente

O mutirão itinerante “Maré da Justiça” do escritório de advocacia Bahr, Neves & Mello, está rodando as ilhas do Litoral do Paraná desde ontem para levar informações às famílias que possuem ações judiciais contra a Petrobras em função dos acidentes ambientais ocorridos em 2001. A expectativa do escritório é que, até amanhã, 5 mil pescadores tenham sido atendidos.

A principal queixa dos pescadores nesses 13 anos de espera por indenizações é a falta de informações sobre os processos, que começaram a ser pagos em 2008 por meio de execuções provisórias. De acordo com o advogado Fabiano Neves, um dos sócios do escritório, o objetivo é que, daqui para frente, nenhum pescador fique sem informações sobre os processos. “A ideia é passar as informações corretas e diminuir a desinformação” diz.

Existem pescadores que receberam integralmente o valor da indenização, no entanto, a maioria deles, ainda aguarda para receber o saldo que está depositado em conta corrente. O escritório de advocacia informou aos pescadores que o Tribunal de Justiça está avançando na liberação dos processos e dos valores remanescentes.

A assessoria de imprensa do mutirão informou que a ação está sendo desempenhada por advogados, estudantes e observadores da Justiça, da OAB e do Ministério Público.

O MP, porém, disse que não fará parte do mutirão porque o escritório que o está promovendo é um dos três investigados pelo órgão por suspeitas de irregularidades na condução das ações ambientais. A OAB-PR e o TJ-PR também informaram que não participarão.

25 JUL 2014

GAZETA DO POVO
COLUNA DO LEITOR

Votos brancos e nulos

O Tribunal Regional Eleitoral do Paraná respeita as opiniões expressas na Coluna do Leitor da **Gazeta do Povo**, edições de 23 e 24 de julho, relativas à matéria "Partido dos brancos e nulos" (**Gazeta**, 22/7), e convida os leitores Amanda Ferreira Mucke, Carlos Roberto Treysse, Jurandy Chaves e Cenio Ross para uma visita ao TRE do Paraná, onde eles poderão conhecer a estrutura do Tribunal, bem como obter informações sobre todo o processo eleitoral.

Edson Vidal Pinto, presidente do TRE-PR

25 JUL 2014

GAZETA DO POVO

Candidatos divergem sobre o projeto Tudo Aqui

Dos principais concorrentes, só o governador pretende levar adiante a atual proposta de criar centrais de serviços. Gleisi e Requião descartam a ideia, que pode custar até R\$ 2,9 bilhões

Rogério Waldrigues Galindo

O governador Beto Richa (PSDB) é o único dentre os principais candidatos ao governo do estado a cogitar uma retomada no próximo mandato do programa Tudo Aqui Paraná — iniciativa para descentralizar os serviços públicos por meio de parceria com a iniciativa privada. Os dois nomes mais fortes da oposição, o senador Roberto Requião (PMDB) e a senadora Gleisi Hoffmann (PT), rejeitam a concepção do programa, por meio do qual o estado pagaria até R\$ 2,9 bilhões à iniciativa privada para prestar os serviços públicos num prazo de até 50 anos.

O Tudo Aqui causou polêmica desde o início. A ideia do governo era criar centrais de serviços públicos em sete cidades. Seriam seis postos de atendimento na capital e seis espalhados pelo interior.

Neles, seriam oferecidos até 85 serviços diferentes, como é feito nas Ruas da Cidadania de Curitiba. Os problemas começaram na discussão do modelo de parceria público-privada, que envolvia a entrega dos centros, após licitação, para uma empresa.

A oposição, insatisfeita com o modelo e afirmando que a proposta não havia sido suficientemente discutida em audiências públicas, entrou com ação judicial para parar a licitação. O Tribunal de Contas, que depois acabaria dando autorização para que o governo tocasse o processo, também chegou a solicitar a paralisação da concorrência.

Politização

Segundo a campanha de Richa, são as ações judiciais que mantêm o projeto em suspenso. Para o PSDB, a proposta foi vítima de uma "politização". Requião, por outro lado, diz que a proposta terceiriza uma atividade essencial do Estado. Já Gleisi afirma que o projeto erra ao apostar em unidades físicas, quando seria possível prestar os serviços on-line.

De acordo com o cientista político Elve Cenci, da Universidade Estadual de Londrina (UEL), a ideia de facilitar a vida do cidadão é louvável. Mas, no caso do projeto apresentado pelo governo, a polêmica é o formato. "O que as pessoas mais reclamam do serviço

público não é da dificuldade de ir até algum lugar. É da demora dos procedimentos. E isso não se resolve criando centrais ou novos estabelecimentos."

Para o consultor de gestão Sir Carvalho, criador de mais de 60 observatórios sociais no país, o problema do serviço público não passa pela solução apresentada, e sim por uma profissionalização do atendimento. "Você vê que, numa cidade como Francisco Beltrão, o indicado para cuidar da autarquia de meio ambiente é um policial, não um técnico. E que foi escolhido por ser vereador. O critério técnico transformaria o serviço muito mais do que esse projeto", diz.

CONTINUA

25 JUL 2014

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

PT

Gleisi diz preferir ofertar serviços na internet

A campanha da senadora Gleisi Hoffmann (PT) diz que seria impossível "melhorar" a proposta atual do governo do estado – seria preciso descartá-la. "Não tem como falar em 'melhorar' algo que começou errado e envolveu em suspeitas, dúvidas e sem transparência", diz nota emitida pela assessoria da senadora.

"Havia a tentativa do governo do estado de fazer uma licitação, que envolvia quase R\$ 3 bilhões e que surpreendeu os parlamentares da oposição", diz o texto.

Segundo Gleisi, a bancada do PT solicitou várias vezes informações a respeito do Tudo Aqui. Sem conseguir os dados, entrou com duas ações na Justiça questionando a proposta. A nota lembra que o Tribunal de Contas do Estado (TC) chegou a suspender a licitação. "Os deputados não conhecem com clareza até hoje que fórmula foi usada para se chegar ao valor do custo da proposta. Uma ação popular ainda tramita na Justiça sobre o assunto", lembra a petista. Independentemente do processo de criação, Gleisi diz que acredita ser "mais eficiente e menos oneroso investir na informação e na oferta dos serviços públicos por meio de um portal unificado, que favoreça o acesso a todos os programas e serviços estaduais, a exemplo das plataformas de governo eletrônico". **(RWG)**

PMDB

Projeto terceiriza funções do Estado, afirma Requião

A assessoria do senador Roberto Requião (PMDB) informou ontem por meio de nota que "não tem sentido a terceirização de funções básicas, primárias do Estado. Como, por exemplo, o atendimento direto aos cidadãos que buscam serviços públicos". De acordo com a campanha do peemedebista, o Tudo Aqui representa o "suprassumo do ideário neoliberal". "Nessa marcha, chegaremos à privatização da segurança, à terceirização do governo, ao desmantelamento total do Estado", diz a nota.

Requião, além de se dizer "absolutamente contra" a terceirização do atendimento aos cidadãos, afirma que o custo previsto para o projeto de Richa "vai muito além de qualquer razoabilidade". "Como em todas as privatizações desse tipo, o único a ganhar é o parceiro privado do governo", diz o texto. Segundo Requião, "trata-se de mais uma 'oportunidade de negócio' que o atual governo oferece para o círculo de amigos".

Como contraponto, a assessoria de Requião diz que o senador, em seu governo, criou o programa Paraná em Ação – uma feira de serviços públicos gratuitos que "distribuiu centenas de milhares de documentos (identidade, certidão de nascimento, de óbito, de casamento), realizou mais de dez mil casamentos e assim por diante". **(RWG)**

PSDB

Para Richa, atendimento ao cidadão vai melhorar

A campanha de Beto Richa (PSDB) defendeu ontem por meio de nota os procedimentos adotados na tentativa de criar o Tudo Aqui e diz que a ideia era "estabelecer um novo paradigma no serviço público". A assessoria do tucano diz ainda que o projeto está suspenso devido a medidas judiciais "adotadas pelos opositores do governo do estado". Segundo a nota, o projeto foi discutido em consultas públicas e pretendia elevar "o padrão do atendimento nos serviços ofertados ao cidadão com eficiência, qualidade, rapidez e conforto". "A proposta é centralizar em um mesmo espaço físico órgãos estaduais que prestam serviços diretamente à população, bem como possibilitar a inclusão de órgãos federais e municipais", diz o texto. A campanha do tucano afirma que o Tudo Aqui – normalmente associado a projeto de Aécio Neves (PSDB) em Minas Gerais – "é inspirado em várias iniciativas de sucesso existentes em outros estados, governados por distintos partidos", inclusive PMDB e PT. Segundo a nota, "nas consultas públicas realizadas no período de construção do projeto, não houve contestação a respeito do conceito apresentado". "O que houve, a seguir, foi a politização de um tema de interesse da sociedade, com contestações judiciais e discursos que distorceram a realidade." **(RWG)**

25 JUL 2014

GAZETA DO POVO

CASO PRONASCI

Justiça manda soltar ex-chefes de ONGs envolvidas em desvio

A Justiça Federal do Paraná mandou soltar ontem os ex-coordenadores das Oscips (Organizações de Sociedade Civil de Interesse Público, um tipo de ONG) condenados por envolvimento em um esquema de desvio de dinheiro público. Foram soltos o casal Robert Bedros Fernezlian e Lillian de Oliveira Lisboa e Laucir Rissatto, principal parceiro dos dois nas atividades criminosas. Eles estavam presos desde terça-feira, quando foi expedida a ordem de prisão preventiva. Além deles, outras cinco pessoas foram condenadas pela Justiça

por envolvimento no esquema. Conforme a sentença, assinada pelo juiz Sérgio Moro, da 13.^a Vara Federal de Curitiba, foram confirmadas as práticas de desvio de R\$ 9,5 milhões e lavagem de dinheiro neste valor, além de fraudes em licitações e associação criminosa entre 2004 e 2011. O esquema consistia na contratação das Oscips para prestar serviços públicos, principalmente nas áreas de educação, saúde e segurança, mas os trabalhos não eram feitos. As instituições receberam cerca de R\$ 100 milhões por meio de contratos envolvendo o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (Pronasci) e pelo menos 20 prefeituras de cinco estados – 13 do Paraná.

EVASÃO DE DIVISAS

Doleiro Youssef vai responder a novo processo criminal

A Justiça Federal no Paraná abriu ontem novo processo criminal contra o doleiro Alberto Youssef, alvo da Operação Lava Jato – desta vez por operação irregular de instituição financeira e evasão de divisas no valor de US\$ 78,2 milhões mediante 1.114 contratos de câmbio fraudulentos envolvendo duas em-

presas offshore. Para executar a fuga de capitais, segundo a Procuradoria da República, Youssef celebrou, por meio de operadores, contratos de câmbio para pagamento de importações fictícias. É a quinta ação penal contra o doleiro no âmbito da Lava Jato, deflagrada em 17 de março – outros dois processos, oriundos do caso Banestado, foram reabertos nas últimas semanas porque ele quebrou o acordo de delação premiada firmado naquela investigação.

STF adia julgamento de habeas corpus de diretor da Match

O presidente em exercício do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Ricardo Lewandowski, adiou o julgamento de habeas corpus do inglês Raymond Whelan, diretor-executivo da Match, preso sob suspeita de fornecer ingressos dos jogos da Copa à máfia dos cambistas, e pediu informações à Justiça do Rio de Janeiro sobre o andamento dos processos. A defesa do estrangeiro ajuizou

no STF, no início da semana, o habeas corpus que pede a suspensão da prisão preventiva de Whelan. Lewandowski diz que a situação “parece ser excepcional, com possível constrangimento ilegal do acusado”. Whelan foi denunciado pelos crimes de cambismo, organização criminosa, lavagem de dinheiro, entre outros. Ele está preso no Complexo Penitenciário de Bangu, no Rio, desde o dia 14. A Match Services é parceira comercial da Fifa e tem a exclusividade dos direitos de venda de pacotes de entradas vips.

25 JUL 2014

GAZETA DO POVO

Ativistas são soltos em meio a tumulto

RIO DE JANEIRO

Da Redação

Um tumulto marcou a libertação dos ativistas Igor Pereira D'Icarahy, Elisa Quadros Pinto Sanzi, conhecida como Sininho, e Camila Aparecida Rodrigues Jourdan, presos há 13 dias no Complexo Penitenciário de Gericiñó, em Bangu, zona oeste do Rio. As informações são da Agência Brasil. Manifestantes tentaram impedir que repórteres e fotógrafos registrassem a saída dos ativistas do presídio, o que motivou o tumulto. A saída dos três ativistas ocorreu no início da noite de ontem, pouco mais de 24 horas depois da concessão do habeas corpus pela Justiça do Rio. Um oficial de Justiça chegou à unidade às 16 h com o alvará de soltura para liberar os três manifestantes.

Sob aplausos e palavras de ordem contra a imprensa e a polícia, cerca de 30 manifestantes aguardaram durante todo o dia a saída dos presos. Igor foi o primeiro a deixar o complexo, seguido por Camila e Elisa. O tumulto começou quando Sininho, a última a deixar a prisão, seguia escol-

tada pelos manifestantes até um carro. Entre chutes e empurrões, manifestantes e repórteres só encerraram a confusão quando o carro em que a jovem estava deixou o local.

O advogado dos três ativistas, Marino D'Icarahy, pai de Igor, criticou a demora do sistema carcerário para a liberação do alvará de soltura. "Depois de outra guerra, conseguimos a liberação do alvará. Parecia que o Estado não queria liberar e fez de tudo para atrasar a saída deles. A polícia está contrariada em ver a soltura deles. Por três vezes consideraram a prisão ilegal, com habeas corpus contra a [prisão] preventiva de cinco dias, contra a prorrogação desta e contra a temporária. O que eu estou falando desde o primeiro minuto foi considerado três vezes ilegal pela Justiça."

Anteontem, o desembargador Siro Darlan, da 7.ª Câmara Criminal do TJ do Rio, concedeu o habeas corpus aos 23 ativistas que tiveram prisão preventiva decretada, permitindo a eles o direito de aguardar em liberdade o julgamento do mérito. No entanto, o grupo terá de cumprir condicionantes, como se apresentar ao juízo procedente todo mês para justificar e informar atividades e entregar o passaporte em um prazo de 24 horas. Eles também estão proibidos de deixar o estado ou o país sem autorização da Justiça.

25 JUL 2014

GAZETA DO POVO

» CRIANÇAS AMARRADAS

Creche denunciada não tem autorização para funcionar

Carolina Pompeo, especial para a Gazeta do Povo

! A escola particular de educação infantil, onde foram flagradas crianças amarradas às cadeirinhas, funciona há pelo menos três anos sem documentação regularizada. A vistoria da Vigilância Sanitária que resultou na denúncia havia sido solicitada pela própria instituição, localizada no bairro Uberaba, como parte do processo de regularização exigido pela Secretaria Municipal de Educação (SME).

No ano passado, a Assessoria de Convênios visitou a creche para apresentar a possibilidade de parceria com a prefeitura — que permitiria a oferta de vagas para a rede pública. Para que o convênio seja firmado, é exigida a autorização de funcionamento, emitida depois da avaliação de documentação que inclui alvará da Secretaria de Urbanismo, certidão da Vigilância Sanitária, laudo do Corpo de Bombeiros, proposta pedagógica, entre outros critérios.

Em vista da situação constatada pela equipe de fiscais da Vigilância Sanitária na tarde de quarta-feira, o Conselho Tutelar foi acionado. “Agora, nós continuamos a investigar. Pode ser que a creche tenha quadro de funcionários e proposta pedagógica adequada, mas, especificamente na quarta-feira, isso não foi verificado. Havia apenas duas funcionárias sem formação pedagógica cuidando de quase 20 crianças”, conta a con-

selheira Maria Terezinha Giovanella. Por meio de assessoria, a Vigilância Sanitária declarou não haver constatado sinais de maus tratos em nenhuma criança. Um relatório foi encaminhado para autoridades que continuarão investigando o tratamento dado às crianças de 2 e 3 anos.

Ocorrência isolada

Márcia (que preferiu não divulgar o sobrenome), proprietária do prédio locado para a creche e que está respondendo pela instituição, reconhece a falha na conduta da funcionária que amarrou as crianças às cadeiras, mas ressalta que a medida foi tomada em razão da ausência da professora, uma situação emergencial. “Ocorreu um erro e a funcionária já foi orientada a não repetir mais. Não justifica, mas ela fez somente por prevenção, pela segurança das crianças em uma emergência, para que não caíssem e se machucassem”. Ainda segundo Márcia, a escola tem recebido apoio dos pais após esclarecimento do ocorrido. Vários levaram os filhos para a creche normalmente ontem. A diretora não quis conversar com a reportagem.

25 JUL 2014
GAZETA DO POVO

Missa de 7º dia

Maria José Costa Munhoz da Cunha, suas filhas, netas e genros, ainda profundamente enlutados,

agradecem as condolências e o pesar dos amigos e familiares, ao mesmo tempo em que convidam todos para missa de sétimo dia do

**Professor Doutor Alcides Alberto
Munhoz da Cunha**

que ocorrerá no dia 26 de julho próximo, às 18:00 horas,
na Paróquia São Pio X, situada na
R. Hermes Fontes, n. 1073, nesta capital.

25 JUL 2014

FOLHA DE S. PAULO

Aeroporto pode ajudar tio de Aécio em ação na Justiça

Pagamento de desapropriação é vinculado
a quitação de pendência antiga

**Fazendeiro é réu em
ação por ter construído
pista de pouso em sua
fazenda nos anos 80
com recursos públicos**

LUCAS FERRAZ

DE SÃO PAULO

PAULO PEIXOTO

ENVIADO ESPECIAL A CLÁUDIO (MG)

Ao escolher uma propriedade de parentes para construir o aeroporto de Cláudio (MG) no fim do seu mandato como governador de Minas Gerais, o senador Aécio Neves (PSDB) abriu caminho para que seu tio-avô resolva uma pendência judicial que se arrasta há mais de uma década.

Dono do terreno desapropriado para a construção do aeródromo, o fazendeiro Múcio Tolentino, 88, é réu numa ação movida pelo Ministério Público estadual para obrigá-lo a devolver aos cofres públicos o dinheiro gasto pelo Estado na construção de uma pista de pouso existente no local antes de o aeroporto ser feito pelo governo de Minas.

Para garantir o ressarcimento dos cofres públicos em caso de condenação, a Justiça

mandou bloquear a área em 2001, o que impede Múcio de vendê-la. Com a desapropriação, feita sete anos depois, ele ganhou o direito de receber do Estado pelo menos R\$ 1 milhão de indenização pela área.

Dependendo do desfecho da ação movida pelo Ministério Público, que ainda não foi julgada, esse valor poderá ajudá-lo a pagar pelo menos parte de sua dívida com a Justiça.

O aeroporto de Cláudio foi construído dentro de um programa lançado pelo governo com a justificativa de estimular o desenvolvimento do interior mineiro. Aécio e o governo dizem que escolheram a área de Múcio para o aeródromo por ser a opção mais econômica para o Estado.

Desde o domingo (20), quando a **Folha** revelou que o governo Aécio construíra o aeroporto no local, o candidato do PSDB à Presidência afirma que seus parentes não se beneficiaram com a obra, argumentando que o tio contesta o valor da indenização.

Mesmo assim, uma análise dos dois processos judiciais que envolvem o terreno deixa claro que os parentes de Aécio poderão ser beneficiados diretamente pela obra,

mesmo que as ações demorem décadas para chegar a um desfecho na Justiça.

A origem do imbróglio é a pista de pouso, de terra batida, construída em 1983. A obra foi executada pelo município de Cláudio, quando Múcio era o prefeito, numa parceria com o Estado, à época governado por seu cunhado, Tancredo Neves (1910-85).

Em valores atualizados, a obra financiada com verba do Estado e do município custou R\$ 497,5 mil. Como a área era privada, a prefeitura de Cláudio (comandada por Múcio) deveria ter desapropriado o terreno (do próprio Múcio).

O Ministério Público diz que, ao não fazer isso, o tio de Aécio se apropriou indevidamente de um bem público, a pista de pouso, que na prática se tornou local de uso exclusivo da família por 25 anos.

CONTINUA

25 JUL 2014

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Em 2008, quando decidiu fazer o aeroporto, o governo de Minas alegou urgência na desapropriação e pediu o desbloqueio do terreno, autorizado pela Justiça. Em seguida, fez um depósito judicial de R\$ 1 milhão para garantir o pagamento da indenização.

A Justiça determinou que o valor só será pago ao tio de Aécio depois que houver um desfecho na ação de improbidade movida contra ele. Como a ação de desapropriação não terminou, o fazendeiro pode receber ainda mais pelo terreno. Ele pede R\$ 9 milhões.

Procurada pela **Folha**, a assessoria da campanha de Aécio afirmou que o candidato não se manifestaria sobre o assunto e que o governo de Minas prestaria eventuais esclarecimentos. A Secretaria de Comunicação de Minas afirmou que a escolha da área onde o aeroporto de Cláudio foi construído não levou em consideração a situação de Múcio. O advogado do fazendeiro não quis comentar o caso.

Para empresários, demanda local por voos é pequena

DO ENVIADO A CLÁUDIO (MG)

Empresários de Cláudio (MG) afirmam que a demanda por vôos na cidade é pequena, mas acham que o aeroporto local pode induzir o desenvolvimento local.

Esse foi o argumento do governo de Minas Gerais para justificar o investimento de R\$ 13,9 milhões na obra.

A campanha de Aécio Neves citou o apoio à economia local e ao “grande polo de fundição e metalúrgica” de Cláudio como justificativa para a construção.

A maior parte das empresas de metalurgia e fundição da região —quase 400— são de pequeno porte, com 20 a 60 empregados.

São firmas que têm pouco capital para fretar aviões, embora algumas vislumbrem essa possibilidade:

“Boa infraestrutura só vai melhorar a região. Por isso defendo esse aeroporto, mesmo com pouca demanda. Mas, para minha empresa, seria melhor um bom táxi aéreo em Divinópolis”, disse Sander Nicomedes, da fundição Santa Clara.

A **Folha** só identificou duas empresas em Cláudio que usam aviões particulares: a PH Transportes e Construções (2.000 empregados no país) e a fundição Fundimig (700 funcionários).

É no aeroporto de Divinópolis que os diretores da PH e da Fundimig embarcam e desembarcam enquanto o de Cláudio não é homologado. Bráulio Campos, da Fundimig, disse que há necessidade de uso de aviões pela empresa e por seus clientes.

A maioria das empresas locais usa o transporte viário. Há empresas da região que exportam, mas o volume é pequeno. As firmas da cidade atendem em todo o país e vendem tanto no atacado como no varejo. (PP)

CONTINUA

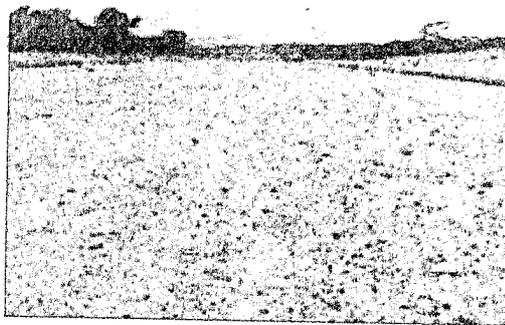
FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

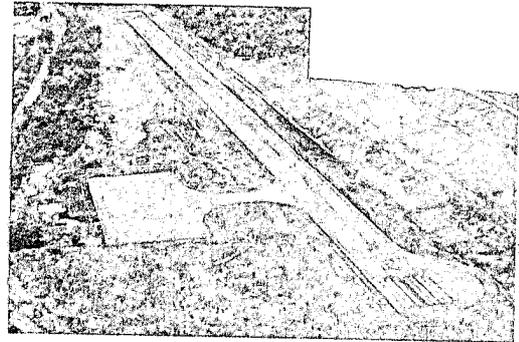
25 JUL 2014

A ORIGEM DO AEROPORTO

Pista construída em Cláudio (MG) na gestão Tancredo Neves foi substituída por outra maior no governo Aécio



Reprodução de vídeo



Pista de terra batida dentro da fazenda do tio-avô de Aécio, Múcio Tolentino

A OBRA



Pista pavimentada de 1 km de extensão no mesmo terreno

1983

CONSTRUÇÃO



2010

R\$ 497,5 mil
(atualizado pela inflação)

CUSTO



R\$ 13,9 milhões



Tancredo Neves (PMDB)

GOVERNADOR



Aécio Neves (PSDB)



Múcio, que era prefeito de Cláudio, disse anos depois ao Ministério Público que a obra foi executada após um pedido seu a Tancredo, que era seu cunhado

JUSTIFICATIVA



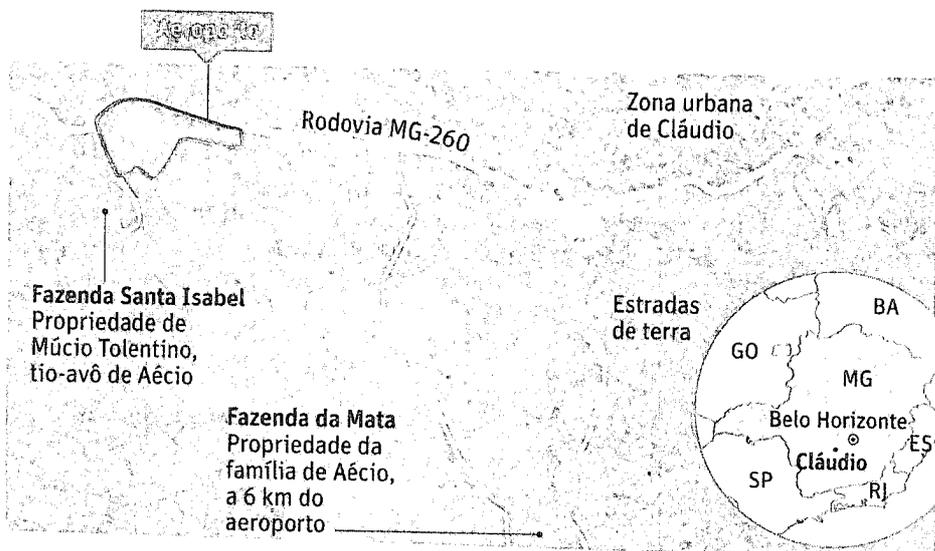
O governo estadual diz que o aeroporto é importante para as indústrias locais e que a área escolhida era a opção mais econômica para o Estado

Em 2001, a Justiça bloqueou bens do tio-avô de Aécio após ação do Ministério Público, que pede ressarcimento dos gastos com a construção da pista por terem beneficiado uma propriedade particular

O QUE HOUE NA JUSTIÇA



Em 2008, o governo de Minas desapropriou o terreno e moveu ação na Justiça para discutir a indenização. O valor oferecido, R\$ 1 milhão, é contestado pelo tio-avô de Aécio até hoje



25 JUL 2014

FOLHA DE S. PAULO

Eleição deve adiar decisão sobre poupança

Avaliação de partes envolvidas no caso é que STF evitará polêmica durante a campanha

SOFIA FERNANDES
DE BRASÍLIA

O julgamento dos planos econômicos no STF (Supremo Tribunal Federal), com impacto potencial bilionário para os bancos brasileiros, ficará para depois das eleições.

A avaliação é de partes envolvidas no caso, que consideram improvável que o relator de um dos principais processos, o futuro presidente do STF, Ricardo Lewandowski, coloque o caso polêmico em pauta em tempos de campanha eleitoral.

O julgamento do processo, que colocará em questão eventuais perdas de poupadores com a edição de planos econômicos editados no final dos anos 1980 e no início dos anos 1990 para debelar a inflação, começou em novembro do ano passado.

Foi suspenso, retomado em maio e suspenso novamente, a pedido da AGU (Advocacia-Geral da União), Banco Central e bancos, que reclamaram a revisão do cálculo do lucro estimado dos bancos com os planos.

Parecer da Procuradoria-Geral da República indicava que os bancos tiveram ganhos de R\$ 441,7 bilhões com a aplicação dos recursos dos poupadores, e que poderiam fazer frente, com folga, aos custos de um processo favorável aos poupadores.

A PRG revisou esse dado para R\$ 21,8 bilhões, mas não indicou revisão das estimativas de quanto os bancos terão de desembolsar, caso o STF favoreça os poupadores.

A PRG leva em conta cálculo de 2009 do BC, que avalia em aproximadamente R\$ 105 bilhões o impacto da decisão ao sistema financeiro.

Com a redução do cálculo dos lucros e a estimativa de impacto mantida, bancos e governo enxergam que uma das principais premissas da defesa dos poupadores — de que houve lucros excepcionais para os bancos com os planos e que o impacto não será drástico — perde força.

Segundo o parecer da PGR, o dado inicial dos lucros representava 20% dos saldos totais das cadernetas de poupança existentes na época dos planos, a chamada “faixa livre”.

O cálculo “aperfeiçoado” leva em conta os lucros dos bancos com operações com recursos da faixa livre, sobre as quais os bancos são autorizados a cobrar taxas de mercado, feitas entre junho de 1987 e setembro de 2008.

Com a revisão, o processo estaria então pronto para voltar à pauta do STF.

Fonte do governo afirma que ainda há o que ser contestado da revisão feita pela PGR, outro elemento que contribui para a protelação do caso. Uma delas é o período levado em conta nos cálculos revisados, muito além da vigência dos planos econômicos, que vão até 1991.

25 JUL 2014

FOLHA DE S. PAULO

Procurador pede autorização de tribunal para investigar deputado

DE SÃO PAULO - O procurador-geral de Justiça de São Paulo, Márcio Elias Rosa, decidiu investigar acusações de envolvimento do deputado Luiz Moura (PT) com o Primeiro Comando da Capital (PCC) e enviou representação à Câmara Especial do Tribunal de Justiça solicitando autorização para iniciar a apuração.

Por ser deputado, Moura tem foro especial. Na peça, Rosa pede para verificar "eventual prática de crimes de organização criminosa, extorsão, constrangimento ilegal, apropriação indébita, sonegação fiscal, lavagem de dinheiro e abuso de autoridade". O petista trava uma batalha em seu partido para poder disputar as eleições deste ano, mesmo após a suposta conexão com o PCC ter vindo a público.

O chefe do Ministério Público encaminhou à Justiça inquérito com mais de 800 páginas que mostra o caminho percorrido pelo Grupo Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) em investigações ao longo de quase quatro anos que acabaram apresentando indícios do envolvimento de Luiz Moura com o PCC.

Promotores verificaram que ele foi sócio de uma empresa de fachada que pode ter servido para lavar dinheiro da facção criminosa.

Em maio, a **Folha** noticiou que Moura participou de uma reunião na sede de uma cooperativa de transportes junto a pelo menos 13 integrantes da facção criminosa PCC. O caso causou desgaste ao PT, que passou a tentar barrar a candidatura de Moura à reeleição.

MÔNICA BERGAMO

CRIME SEM CASTIGO

Continua solto o adolescente de 16 anos apontado pela polícia como responsável pelo assassinato de Lucas Lima, que ficou conhecido como organizador de "rolezinhos". O jovem, que estava em São Paulo na casa de um olheiro para tentar ser jogador de futebol, voltou a morar com os pais no Rio Grande do Sul, onde aguarda o juiz da 1ª Vara da Infância e da Juventude de SP decidir se ele será recolhido ou não a uma unidade para menores infratores.

SEM CASTIGO 2

O inquérito foi concluído pela 64ª DP em 17 de abril, doze dias após a briga que resultou na morte do estudante de 17 anos numa rua onde haveria um baile funk na zona leste. "Tá tudo parado. O juiz ainda não enviou o mandado de busca", diz José Carlos Lima, pai de Lucas. "O caso pode ter caído no esquecimento para eles, não para nós."

SEM CASTIGO 3

O Tribunal de Justiça de SP informa que o processo tramita em sigilo e está no cartório da vara especializada.

FOLHA DE S. PAULO

O fim das revistas vexatórias

JOSÉ CARLOS DIAS

O governador Alckmin tem o poder de alterar a realidade de milhares de mulheres e crianças que passam por essa violência semanalmente

25 JUL 2014

A terrível humilhação por que passam familiares de presos ao visitarem seus parentes encarcerados consiste na obrigação de ficarmos nus, de agacharem diante de espelhos e mostrarem seus órgãos genitais para agentes públicos. A maioria que sofre esses procedimentos é de mães, esposas e filhas de presos. Até mesmo idosos, crianças e bebês são submetidas ao vexame.

É princípio do direito penal que a pena não ultrapasse a pessoa do condenado. E a segurança dos presídios pode ser alcançada por outros meios. Esse abuso cometido em São Paulo e em outros Estados fere direitos fundamentais e viola no cerne um dos fundamentos de nossa República, a dignidade da pessoa humana. Não obstante, é um procedimento contraproducente e opera na contramão do que o Estado deveria buscar.

O que o poder público não enxerga é que impedir ou colocar obstáculos à visita dos presos — uma das consequências das revistas vexatórias — prejudica o contato do preso com seus entes queridos, contato este fundamental para uma política carcerária séria que busque a ressocialização do encarcerado, rompendo o tênue fio que ainda mantém seus laços com a comunidade.

Assegurar e estimular a convivência familiar deve ser uma das prioridades de qualquer governo voltado a uma política penitenciária humana, o que não ocorre quando se exige das mulheres e crianças o desnudamento, o agachamento em espelhos, toques nos órgãos genitais, entre outras barbaridades.

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo aprovou no início deste mês um projeto de lei que proíbe a prática da revista vexatória em todo e qualquer lugar de pri-

vação de liberdade do Estado. O projeto de lei nº 797/2013 determina que a revista de visitantes deva ser realizada apenas por meio de equipamentos eletrônicos, tais como scanner corporal, detectores de metais, aparelhos de raio X ou outras formas de controle que preservem a integridade física, psicológica e moral do visitante revistado.

O reconhecimento por parte do Legislativo dessa grave violação de direitos humanos constitui um grande avanço. Contudo, para que realmente se concretize, a proposta precisa ser sancionada pelo governador Geraldo Alckmin. Nesse exato momento, portanto, o governador tem a oportunidade de alterar a realidade de milhares de mulheres e crianças que passam por essa violência semanalmente.

Nada justifica a manutenção dessa odiosa prática. O argentino Juan Mendez, relator da ONU contra a tortura, não tem dificuldades para conceituar a revista vexatória contra familiares de presos: fazer alguém tirar a roupa, agachar diversas vezes e abrir o ânus e a vagina para que sejam inspecionados por um agente público constitui “trato cruel, desumano e degradante”.

A Comissão Interamericana de Direitos Humanos, por sua vez, já condenou o Estado argentino por ter submetido uma mulher e sua filha de 13 anos à revista vexatória. No Brasil, Conselho Nacional de Política Criminal Penitenciária já emitiu resolução sobre o tema.

É importante ponderar que o argumento da “segurança das unidades” como justificativa para essas revistas não se sustenta, na medida em que elas detectam itens proibidos em apenas 0,03% dos casos.

Sobre o muitas vezes alegado “alto custo” da revista mecânica, é bom lembrar que diversos Estados (e países) já proibiram a prática e, longe

da falência financeira, compreenderam que o Estado, havendo alternativas existentes em matéria de direitos humanos, está obrigado a utilizar meios menos intrusivos e vexatórios. Com a palavra (e caneta na mão), o nosso governador, para que dê esse eloquente testemunho de respeito aos direitos humanos.

JOSÉ CARLOS DIAS, 75, é advogado criminalista e membro da Comissão Nacional da Verdade. Foi secretário da Justiça de São Paulo (governo Montoro) e ministro da Justiça (governo FHC)

25 JUL 2014

FOLHA DE LONDRINA

Cinco candidatos ao governo do PR acumulam processos

**Requião e Beto Richa
são 'campeões'; documento
com histórico na Justiça é
apresentado no momento
da inscrição à eleição**

*Para que um governador responda
a demandas criminais no STJ, o
Legislativo precisa autorizar*

Loriane Comeli
Reportagem Local

Cinco dos oito candidatos ao governo do Paraná respondem a processos judiciais, conforme certidões obrigatórias que apresentaram ao Tribunal Regional Eleitoral (TRE) ao pedir o registro de candidatura.

O senador Roberto Requião (PMDB), que ocupa cargos eletivos desde 1983, quando tornou-se deputado estadual, responde a dezenas de processos nas esferas estadual e federal do Judiciário. Muitos são de desafetos de Requião, que sentiram-se ofendidos por declarações do político: pedem indenização por danos morais e condenação por crimes contra a honra (injúria, calúnia ou difamação).

Hoje, por dispor de foro privilegiado no Supremo Tribunal Federal (STF), em razão do cargo de senador, as ações penais estão praticamente paradas – é necessária autorização da respectiva Casa Legislativa para se processar um parlamentar. Quando era governador, o foro para responder a demandas criminais era o Superior Tribunal de Justiça (STJ), com autorização da Assembleia Legislativa do Estado.

No STF o nome de Requião aparece em 71 procedimentos (ações em que é autor ou réu e recursos) e no STJ, em 85. Alguns já transitaram em julgado e, segundo as certidões dos dois tribunais, não há condenações irrecorríveis. Na Justiça Estadual, também há dezenas de procedimentos em que Requião é parte.

GONTINUA

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

25 JUL 2014

“A grande maioria dos processos a que o senador responde é pela defesa do interesse público. Alguns se sentem ofendidos e ele é processado. Teve condenações, mas é absolvido em outros”, defende o assessor para assuntos jurídicos de Requião, Luiz Fernando Delazari. “É um tipo de perseguição que ele sofre por defender com ênfase o interesse público.”

Na Justiça Federal, o Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) informou em certidão que o peemedebista responde a duas ações populares e a uma ação civil pública. Esta última foi protocolada em 2007 pelo Ministério Público Federal (MPF) acusando Requião de uso político da TV Educativa quando cumpria seu terceiro mandato como governador (2007-2010). Ele foi condenado em primeira instância a ressarcir danos pela produção dos programas que serviriam “para sua promoção pessoal e agressão aos seus desafetos”, conforme descreveu o MPF. “Estamos buscando a reforma desta sentença em segundo grau. A acusação é totalmente improcedente. Em 42 anos de vida pública ele responde a poucos processos (relacionados ao cargo).”

O governador Beto Richa (PSDB), que tem foro no STJ, responde nesta Corte a uma representação – que tramita em segredo – por crimes de formação de quadrilha, peculato, e corrupção passiva. O procedimento, que partiu de representação de Guilherme Gehlen, começou em 2008, quando Beto era prefeito de Curitiba, mas se refere ao período em que foi deputado estadual (1995-2000).

O então parlamentar nomeou como chefe de gabinete Ezequias Moreira Rodrigues, que segundo investigação do Ministério Público (MP) recebeu por 11 anos o salário de sua sogra, que admitiu jamais ter trabalhado na Assembleia.

Em 2008, Ezequias devolveu R\$ 540 mil relativos ao dano, mas foi condenado por improbidade e responde a processo criminal que tramitava na 5ª Vara Criminal de Curitiba. Em razão de sua nomeação como secretário Especial de Cerimonial e Relações Internacionais, em junho passado pelo governador Beto Richa, Ezequias adquiriu foro privilegiado para responder ao processo no Tribunal de Justiça (TJ).

Outras representações criminais que constavam de certidão criminal do TRF4 foram arquivadas. Na Justiça Estadual, Beto responde a 23 ações populares (incluindo questões relativas ao seu mandato como prefeito ou governador) e a três ações civis públicas ajuizadas pelo MP. Uma delas questiona nomeações de parentes. A assessoria de imprensa da campanha de Beto informou que “todas as certidões demonstram a regularidade da candidatura conforme prevê a legislação vigente”. Ninguém do departamento jurídico quis dar entrevista.

A candidata do PT, Gleisi Hoffmann, responde a duas ações: uma indenização por danos morais em razão de ofensa ao ex-secretário de Saúde Michele Caputo Neto, publicada em blog mantido pela senadora em 2008 – ela foi condenada a pagar R\$ 50 mil pelo TJ e recorre ao STJ –, e uma ação popular que atualmente tramita no TRF4.

Neste caso, o autor pede ressarcimento ao erário por gastos de comitiva da presidente Dilma Rousseff (PT) que foi a Roma para cerimônia de entronização do Papa Francisco, em março de 2013. Além de Gleisi, então ministra-chefe da Casa Civil, e da presidente, figuram no polo passivo da demanda os ministros Aloizio Mercadante e Gilberto de Carvalho. O processo foi extinto sem julgamento de mérito em primeira instância, mas, diante de recurso do autor, voltou a tramitar. A reportagem não conseguiu falar com o advogado de Gleisi, Gustavo Guedes, a quem deixou recados na semana passada e nesta semana.

CONTINUA

25 JUL 2014

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

OUTROS CANDIDATOS

Nas certidões apresentadas pelo candidato Ogier Buchi (PRP), constam três queixas-crimes (processos criminais movidos por particulares), relativas a delitos contra a honra. Buchi, que é advogado e durante os últimos cinco anos trabalhou como comentarista político em programa televisivo, disse que “eventualmente alguns comentários não são bem aceitos e as pessoas acabam me processando”. “Sou combativo e ácido e este é o preço. Mas nunca fui condenado.”

O candidato do PRTB, Geonísio Marinho, é réu em processo que tramita na 9ª Vara Criminal de Curitiba relativo à irregularidade no período em que foi diretor do Serviço Funerário de Curitiba (setor da Secretaria Municipal do Ambiente) na gestão do ex-prefeito Cassio Taniguchi, atual secretário de Planejamento do governador Beto Richa. Marinho não revelou o conteúdo da denúncia, alegando tramitar em segredo. “Fui processado porque indiquei um diretor”, esquivou-se.

Não estão na lista apenas Bernardo Pilotto (PSOL) e Rodrigo Tomazini (PSTU), que nunca exerceram cargos eletivos ou comissionados. Tulio Bandeira (PTC) não apresentou as certidões ao TRE e tampouco enviou os documentos à FOLHA, apesar do pedido formulado à coordenação da campanha.

25 JUL 2014

O ESTADO DE S. PAULO

Doleiro é alvo de 5ª ação da Lava Jato

Justiça Federal instaura novo processo criminal contra Alberto Youssef, acusado de executar fuga de capitais no valor de US\$ 78,2 mi

Fausto Macedo

A Justiça Federal no Paraná abriu ontem novo processo criminal contra o doleiro Alberto Youssef, alvo da Operação Lava Jato, desta vez por operação irregular de instituição financeira e evasão de divisas no valor de US\$ 78,2 milhões mediante 1.114 contratos de câmbio fraudulentos envolvendo duas empresas offshore. Para executar a fuga de capitais, segundo a Procuradoria da República, Youssef celebrou, por meio de operadores, contratos de câmbio para pagamento de importações fictícias.

É a quinta ação penal contra o doleiro no âmbito da Lava Jato, deflagrada em 17 de março – outros dois processos, oriundos do caso Banestado, foram reabertos nas últimas semanas porque ele quebrou acordo de delação premiada firmado naquela investigação.

Os alvos principais da Lava Jato são o doleiro e o ex-diretor de Abastecimento da Petrobrás, Paulo Roberto Costa. Os dois estão presos em caráter preventivo. A Polícia Federal sustenta que Youssef e Costa foram mentores de organização criminosa que se infiltrou em órgãos públicos e na estatal petrolífera para desviar recursos de licitações milionárias. As obras da Refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco, estão sob investigação.

Contra Costa já foram abertas duas ações, uma das quais tem Youssef como corréu em crimes de “lavagem de produto de desvios de recursos públicos da Petrobrás”.

Uma das ações já instaurada contra o doleiro imputa a ele lavagem de R\$ 1,16 milhão do esque-

ma do mensalão do PT por meio do investimento desse dinheiro em empreendimento industrial.

Outros. A nova ação contra Youssef envolve outros sete investigados, entre eles a doleira Nelma Kodama e João Procópio de Almeida Prado – apontado pela PF como laranja do doleiro. O grupo teria realizado a evasão de quase US\$ 80 milhões no período entre junho de 2011 a março de 2014 por meio das offshores DGX Imp. and Exp. Limited e RFY Imp. Exp. Ltd.

Segundo a denúncia, Procópio e outros dois acusados trabalhavam na GFD Investimentos, empresa de Youssef.

Procópio teria mesa no escritório da GFD e é apontado como o operador das contas do doleiro no exterior – pelo menos US\$ 5 milhões em contas atribuídas a Procópio já estão bloqueados na Suíça.

Outro denunciado, Rafael Angulo Lopez, trabalhava na GFD e seria o responsável pela parte financeira de Youssef, “realizando as atividades de saque, entrega, recebimento de valores e transporte de dinheiro em espécie, reais e dólares”. Quando a Lava Jato foi deflagrada, a PF apreendeu em um cofre na sala de Lopez R\$ 1,39 milhão e US\$ 20 mil, além de uma maleta com cerca de R\$ 500 mil.

A Justiça não decretou a prisão de Lopez, mas impôs medidas cautelares – obrigação de entregar seu passaporte no prazo de cinco dias, proibição de sair do País, comparecimento a todos os atos processuais, e proibição de contatos com Youssef e outros componentes do grupo.

O Ministério Público Federal requereu nova ordem de prisão contra Youssef, mas o juiz Sérgio Moro avaliou que “já há várias prisões preventivas pendentes e que foram decretadas em outros autos”. “A imputação ora recebida, de manutenção de depósitos não declarados no exterior, não a justificaria, por si só”, disse na decisão.

Procópio, Lopez e Costa negam os crimes a eles atribuídos. O advogado Luiz Gustavo Flores, que integra a equipe de defesa de Youssef, não respondeu ao contato da reportagem.

**Fraude
1.114**

é o número de contratos de câmbio fraudulentos envolvidos na operação irregular de instituição financeira operada, segundo a Procuradoria da República, por Alberto Youssef

CONTINUA

25 JUL 2014

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

PARA LEMBRAR

Operação teve início em março

A Operação Lava Jato foi deflagrada pela Polícia Federal no dia 17 de março e desmontou uma organização criminosa acusada de lavagem de dinheiro. O personagem central do esquema – que movimentou um valor estimado em R\$ 10 bilhões – era o doleiro Alberto Youssef, que foi preso na ocasião.

A investigação revelou relações próximas de Youssef com o ex-diretor de Abastecimento da Petrobrás Paulo Roberto Costa, que foi detido em 20 de março, sob acusação de destruir provas. Ele foi solto em maio após habeas corpus concedido pelo ministro do Supremo Tribunal Federal Teori Zavascki e voltou à prisão em junho, por ordem da Justiça Federal do Paraná.

Segundo a PF, o ex-diretor atuava como o facilitador dos negócios de Youssef na Petrobrás, tanto no período em que exercia o cargo, de 2004 a 2012, quanto depois de deixar a empresa e se tornar consultor. O doleiro atuou de forma terceirizada em obras da refinaria Abreu e Lima (PE).

A PF também identificou relações de Youssef com o deputado André Vargas (ex-PT-PR), suspeito de intermediar negócios do doleiro no Ministério da Saúde.

25 JUL 2014

BENPARANÁ

TRE rejeita enquadrar dissidentes do PMDB

Tribunal nega competência para derrubar resolução da Executiva que flexibilizou campanha

“Como corolário desta autonomia há o afastamento da interferência da Justiça Eleitoral dos temas que digam respeito a questões interna corporis dos partidos políticos”

Da juíza Vera Lúcia Feil Ponciano, em resposta a ação do candidato do PMDB ao governo, Roberto Requião

Narley Resende

A juíza Vera Lúcia Feil Ponciano, do Tribunal Regional Eleitoral (TRE/PR), rejeitou reclamação do candidato do PMDB ao governo do Estado, senador Roberto Requião, contra resolução da Executiva Estadual do partido, que flexibilizou as regras para a participação de candidatos da legenda a deputado estadual e federal no Paraná na campanha. Requião queria que a Justiça Eleitoral o ajudasse a “enquadrar” os dissidentes da sigla, derrubando a resolução, que na prática permite que candidatos peemedebistas participem de atos políticos e subam no palanque ao lado dos candidatos ao governo do PSDB, governador Beto Richa, e do PT, senadora Gleisi Hoffmann.

Pela resolução, candidatos a deputado federal e estadual do PMDB que mantêm “dobradas” com candidatos de partidos que integram outras coligações poderiam participar de atos de campanha ao lado de Richa e Gleisi, ficando impedidos apenas de pedir votos publicamente para o tucano e

a petista. O texto foi articulado por um grupo de peemedebistas que rejeita a candidatura de Requião e defendia o apoio do partido à reeleição do atual governador. “Em havendo coincidência de agendas, aos candidatos a deputado estadual e federal do PMDB que sejam apoiados por lideranças de outros partidos/coligações, diversos do PMDB, ficará assegurada a participação em eventos políticos, comícios, reuniões e afins, promovidos por essas lideranças, ainda que os mesmos contem com a presença de candidatos às eleições majoritárias que não sejam do PMDB, desde que o candidato a deputado estadual ou federal não peça votos para aquele”, aponta a resolução.

Requião não gostou, e entrou com uma reclamação na Justiça Eleitoral para tentar “enquadrar” os dissidentes por infidelidade partidária. Em resposta à ação, a juíza Vera Lúcia Feil Ponciano apontou que a Constituição Federal “adotou o princípio da liberdade de organização ao assegurar aos partidos políti-

cos”. E que a resolução da Executiva seria uma questão “interna corporis” para a qual a Justiça Eleitoral não tem competência para interferir. “Como corolário desta autonomia há o afastamento da interferência da Justiça Eleitoral dos temas que digam respeito a questões interna corporis dos partidos políticos”, afirmou a magistrada.

Fidelidade - Diante da decisão, o candidato do PMDB pretende recorrer à Justiça comum. O ex-secretário de Segurança do Paraná e assessor de Requião no Senado, Luiz Fernando Delazari, afirma que o núcleo jurídico da campanha entrou com recurso na Justiça Eleitoral, além de impetrar uma ação na Justiça Estadual. “Se não for competência da Justiça Eleitoral julgar infidelidade partidária, não sabemos mais o que é matéria eleitoral”, critica.

CONTINUA

25 JUL 2014

BEMPARANÁ

CONTINUAÇÃO

Segundo Delazzari, a ação não é nominal, se aplica a qualquer deputado peemedebista da base do governo, mas o principal alvo é o presidente estadual do partido, Osmar Serraglio (PMDB). "O documento tem que chegar nas mão do deputado Osmar Serraglio, presidente estadual, para impedir que ele faça campanha ao Beto Richa", aponta.

Apesar de a decisão da juíza, o senador acusou na quarta-feira, o presidente estadual do PMDB, deputado federal Osmar Serraglio de fazer campanha ao governador Beto Richa "Chega notícia que Osmar Serraglio 'presidente PMDB PR' teria participado de reunião de campanha de 'Richa PSDB'. Providências urgentes", publicou Requião no Twitter. O presidente do PMDB é um dos membros que queriam o apoio à reeleição de Richa em detrimento da candidatura própria.

25 JUL 2014

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

LEWANDOWSKI DETERMINA RETORNO DE DESEMBARGADOR AO CARGO

O ministro Ricardo Lewandowski, do Supremo Tribunal Federal (STF), concedeu uma liminar para que o desembargador Mario Hirs, do Tribunal de Justiça da Bahia (TJBA), retorne ao cargo. O magistrado estava afastado das funções desde novembro do ano passado, por determinação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Dr. Francisco Cunha

Empresa é condenada por proibir relacionamento amoroso entre empregados

Um empregado, do setor de segurança e controle patrimonial de uma grande rede de supermercados, ajuizou ação contra a empregadora por ter sido demitido em razão de namoro com uma colega de trabalho.

A empresa, após descobrir a relação, abriu processo administrativo com base em norma interna que proibia os integrantes do setor de segurança de ter "relacionamento amoroso com qualquer associado (empregado) da empresa ou unidade sob a qual tenha responsabilidade". Como consequência, os dois foram demitidos no mesmo dia.

Inicialmente o pedido não foi acolhido; entendeu-se que a norma interna do supermercado não seria discriminatória e que a restrição de relacionamento entre empregados, principalmente no setor de segurança, era fundamentada "na prevenção de condutas impróprias ou que possam vir a causar constrangimentos ou favorecimentos".

O Tribunal Superior do Trabalho, no entanto, reformou essa decisão, e condenou a rede de supermercados a pagar indenização por danos morais ao empregado no valor de R\$ 30 mil (Processo 122600-60.2009.5.04.0005).

Para o relator do processo, ministro José Roberto Freire Pimenta, citando os artigos 5º, inciso X da Constituição Federal e 927 do Código Civil, houve, no caso, "invasão da intimidade e do patrimônio moral de cada empregado e da liberdade de cada pessoa que, por ser empregada, não deixa de ser pessoa e não pode ser proibida de se relacionar amorosamente com seus colegas de trabalho".

Com base nas provas colhidas no processo, ele concluiu que a demissão se deu somente pelo fato do casal estar tendo um relacionamento afetivo. "Não houve nenhuma alegação ou registro de que o empregado e sua colega de trabalho e companheira agiram mal, de que entraram em choque ou de que houve algum incidente envolvendo-os, no âmbito interno da própria empresa", afirmou ele.

Outra ministra, Delaíde Alves Miranda Arantes, também considerou a norma "abusiva" por ir além do poder de decisão do supermercado. "A empresa pode normatizar o ambiente interno de trabalho, determinando que não se namore durante o expediente. Essa regulamentação é possível e está dentro do poder diretivo da empresa", explicou ela.

25 JUL 2014

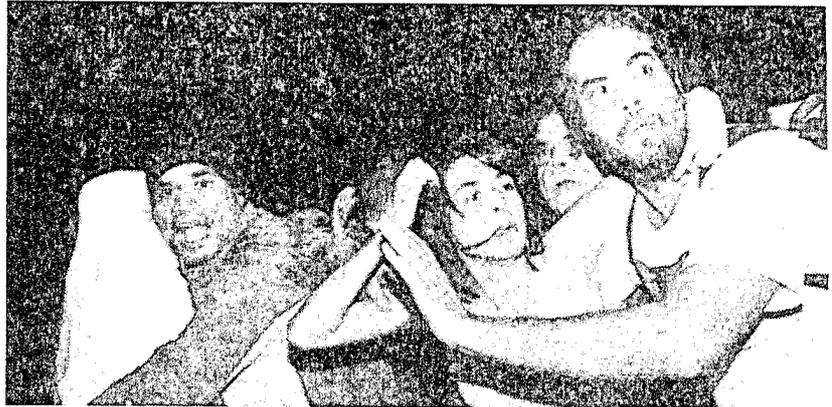
25 JUL 2014

JORNAL DO ÔNIBUS

Após habeas-corpus, ativistas deixam prisão no Rio

Os ativistas Elisa Quadros, a Sininho, Camila Jourdan e Igor D'Icarahy deixaram o Complexo Penitenciário de Gericinó, em Bangu, na zona oeste do Rio de Janeiro, às 18h12 de ontem. Duas horas antes, um oficial de Justiça chegou à penitenciária com o alvará de soltura dos três, expedido na noite da quarta-feira (23) pelo desembargador Siro Darlan, da 7ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Rio.

Os ativistas foram recebidos por amigos e familiares que os aguardavam na porta da penitenciária, não falaram com a imprensa e seguiram para suas respectivas casas, segundo os advogados de defesa.



Ativistas estavam presos desde o dia 12 de julho, acusados de associação criminosa

Quando Sininho saiu houve uma confusão entre amigos dela e repórteres fotográficos que tentavam registrar a sua saída. Um fo-

tógrafo foi derrubado numa tentativa de tirar a máquina usada por ele.

Marino D'Icarahy e Luisa Maranhão, que representam

15 dos 23 indiciados no processo, criticaram a morosidade da Justiça e disseram que a polícia demorou mais de 22 horas para soltá-los. ■

Justiça nega reabertura do inquérito do caso Pessegghini

A Vara da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça de São Paulo negou pedido de reabertura do inquérito do caso Marcelo Pessegghini, segundo informações do Ministério Público (MP). A advogada da família havia solicitado, em 14 de julho, uma nova apuração por parte da Promotoria para tentar comprovar a ino-



Divulgação

Para o Tribunal de Justiça de SP, caso da família Pessegghini fica como está

cência do garoto Marcelo Pessegghini e confrontar a versão apresentada pela Polícia Civil.

As investigações apontaram que o menino matou os pais, ambos policiais militares, a avó e uma tia-avó, e depois se suicidou. O caso ocorreu em agosto do ano passado na Brasília, na Zona Norte de São Paulo. ■

25 JUL 2014

JORNAL DO ÔNIBUS

Justiça Eleitoral libera 'dissidentes' do PMDB

A Justiça Eleitoral se declarou "incompetente" para julgar um protesto apresentado pelo senador Roberto Requião (PMDB) visando à notificação da executiva estadual do seu partido por descumprimento de normas estatutárias. A reclamação de Requião se refere à decisão da executiva em liberar os candidatos a deputado para participar de eventos e "dividir palanque" com candidatos ao governo de partidos e coligações concorrentes do PMDB. Requião queria que o TRE "enquadrasse" a executiva estadual na lei de infidelidade partidária pela deliberação. No entanto, a relatora do processo, Vera Lúcia Feil Ponciano, disse que a medida pretendida pelo senador é de responsabilidade da Justiça Estadual. ■

Casal acusado de matar zelador se torna réu

A Justiça de São Paulo aceitou nesta semana a denúncia do Ministério Público (MP) contra Eduardo Tadeu Pinto Martins, de 47 anos, e Ieda Cristina Cardoso da Silva Martins, de 42, presos suspeitos de matar e esquartejar o zelador Jezi Lopes Souza, 69, em 30 de maio deste ano na capital paulista. Desse modo, o casal se torna réu no processo no qual são acusados dos crimes.

O próximo passo da Justiça será a marcação de uma audiência de instrução, que precede a um eventual julgamento. Nessa etapa, testemunhas de defesa e acusação prestarão depoimentos, os acusados serão interrogados e defensores e Promotoria debaterão sobre o caso. Em seguida, a Justiça decidirá se os réus deverão ser julgados pelo crime por um júri popular. ■

25 JUL 2014

TRIBUNA DO PARANÁ

TRIBUNINHAS

LITORAL

A primeira etapa da ação Maré de Justiça prestou 336 atendimentos, ontem, a pescadores e seus familiares que residem em Superagüi e Guaraqueçaba. Afetados por dois acidentes ambientais ocorridos no litoral paranaense em 2001, eles aguardam o pagamento do saldo remanescente das indenizações e sofrem, não apenas com a morosidade do processo, mas também com informações desencontradas e controversas.

ORIENTAÇÃO

A ação tem o objetivo de transmitir informações atualizadas sobre os processos, de maneira individualizada e gratuita, através de um grupo voluntário de advogados, jornalistas, estudantes, observadores da Justiça, OAB e do Ministério Público. A ação vai percorrer o litoral até sábado, começando em Superagüi e passando por Guaraqueçaba, Ilha das Peças, Ilha Rasa, Almeida, Ilha Amparo, Paranaquá e Antonina.